

**RESUMO DE TERMO DE DOAÇÃO\***DOADOR: **IDAF**DONATÁRIO: **MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES.**

OBJETOS:

a) Veículo placa MQS-1756, modelo FIAT UNO MILLE FLEX 4P ANO 2006, 47000000004675, valor R\$ 17.000,00;

b) Veículo placa MQZ-2752, modelo FIAT UNO MILLE FLEX 2P ANO 2007, 47000000007272, valor R\$ 21.100,00;

c) Veículo placa MPU-1804, modelo FIAT UNO MILLE FLEX 4P ANO 2004, 47000000003324, valor R\$ 12.325,22;

d) Veículo placa MRK-4648, modelo TOYOTA BANDEIRANTE DIESEL ANO 1992, 47000000009204, valor R\$ 51.100,00;

e) Veículo placa MSK-7734, modelo FIAT PALIO WK ADVENTURE ANO 2009, 47000000002718, valor R\$ 27.200,00;

f) Veículo placa MOZ-6191, modelo GM CORSA CLASSIC 1.6 ANO 2003, 47000000002795, valor R\$ 16.600,00;

g) Veículo placa MSK-7727, modelo FIAT PALIO WK ADVENTURE ANO 2009, 47000000007375, valor R\$ 27.200,00;

h) Veículo placa MQT-4908, modelo IVECO DAILYCITY3813 FURGÃO ANO 2006, 47000000003317, valor R\$ 33.385,00;

**PROCESSO Nº:** 72764775.

Vitória - ES, 14 de julho de 2017.

**José Maria de Abreu Júnior**

Diretor Presidente IDAF

\* Essa publicação substitui o RESUMO DE TERMO DE DOAÇÃO publicado em 28/07/2017.

**Protocolo 334484****Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -**

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - AGO

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A. - CEASA-ES

O Presidente do Conselho de Administração da CEASA-ES, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, torna público a realização de Assembleia Geral Ordinária - AGO da referida instituição, ficando convocados os acionistas para análise e deliberação conforme a seguinte programação e pauta: 1) Data: 18-08-2016; Horário: 15h00min; Local: Rua Raimundo Nonato, nº 116, Forte São João, Vitória-ES (sede da SEAG); 2) PAUTA: a) Eleição membro do Conselho Fiscal. Cariacica-ES, 07 de agosto de 2017

**OCTACIANO GOMES DE SOUZA NETO**

**Pres. do Conselho de Administração da CEASA-ES**  
**Protocolo 334618**

**Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP -****Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPES -****Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 018/2017 de 04 de Agosto de 2017**

**CONSIDERANDO** as publicações no DIO/ES da Lei Complementar nº 809/2015, e dos Editais de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015, nº 003/2015, nº 008/2016, nº 009/2016, nº 010/2016, nº 012/2016 e nº 015/2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1 - CONVOCAR**, a candidata habilitada **Sabrina Alves da Silva**, nº de inscrição 197934, para a formalização do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços e início das atividades no dia **10 de Agosto de 2017**, às 08h, na Sede do IOPES, situada à Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 635, Ed. Corporate Office - 16º Andar - Enseada Suá, Vitória - ES - CEP: 29.050-335.

**§ 1º** - Para efeito de formalização do contrato fica definida a apresentação dos documentos conforme previsto no Edital nº 001/2015, item 7.3.

**§ 2º** - Caso o titular não inicie as atividades na data estabelecida o contrato será automaticamente rescindido.

**Art. 2** - Realizar a chamada de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado de acordo com a classificação decrescente de pontuação.

**§ 1º** - Para fins de atendimento à chamada e formalização do contrato, os candidatos constantes no **Anexo I** deste Edital deverão **OBRIGATORIAMENTE** apresentar seu curriculum vitae, sua ficha de inscrição e a documentação comprobatória dos itens declarados no ato de inscrição através de cópias autenticadas em cartório ou cópias simples acrescidas dos documentos originais, conforme determina o Edital nº 001/2015.

**§ 2º** - A comprovação de experiência profissional e qualificação profissional para fins de pré-requisito e prova de títulos se dará por meio de apresentação dos documentos constantes no Edital nº 001/2015, itens 4.4 e 4.10.

**§ 3º** - A documentação deverá ser entregue em envelope com nome e CPF do candidato à Comissão do Processo Seletivo que relacionará, em formulário padrão, os documentos entregues e fornecerá ao candidato um comprovante de entrega da documentação.

**§ 4º** - A Comissão do Processo Seletivo não analisará a documentação no ato da entrega. A lista dos candidatos habilitados, eliminados ou reclassificados para o último lugar da lista de classificação será publicada posteriormente no Diário Oficial do Estado e divulgada no site [www.selecao.es.gov.br](http://www.selecao.es.gov.br).

**§ 5º** - O cronograma para a entrega dos documentos é o disposto a

seguir: **Período 16/08/2017 e 17/08/2017; Horário** 09h às 11h e 14h às 16h; **Local** Sede do IOPES, situado na Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 635, Ed. Corporate Office - 16º Andar - Enseada Suá, Vitória - ES - CEP: 29.050-335.

**§ 6º** - Na hipótese de não comprovação ou de comprovação inadequada dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, o candidato estará **AUTOMATICAMENTE ELIMINADO** do processo de seleção conforme item 4.13 do Edital nº 001/2015.

**§ 7º** - Na hipótese de não comprovação dos itens a serem considerados na prova de títulos, o candidato será automaticamente **RECLASSIFICADO** para o último lugar da lista de classificação conforme item 5.2 do Edital nº 001/2015.

**§ 8º** - A desistência ou o não comparecimento do candidato implicará na sua **ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA** conforme item 6.4 do Edital nº 001/2015.

**§ 9º** - O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de realizar a entrega da documentação, poderá fazê-la por procurador legalmente habilitado, conforme previsto no Edital nº 001/2015. O procurador deverá apresentar documento de identidade com foto.

**§ 10º** - A formalização do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços dar-se-á após a convocação por meio de Edital publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado no site [www.selecao.es.gov.br](http://www.selecao.es.gov.br).

**§ 11º** - Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital e das demais normas do Processo Seletivo Simplificado.

**ANEXO I**

Chamada para apresentação da documentação para os cargos ofertados, de acordo com a necessidade da Administração, na seguinte ordem: **Classificação, Nome, Inscrição, Total de Pontos, Pontos por título, Pontos por experiência e Data de Nascimento.**

**Técnico Superior Operacional - Especialidade I**

13, Jessica Laureth, 132382, 20, 8, 12, 08/09/1989;

14, Wallace De Souza Meirelles Nicolau, 132501, 20, 20, 0, 02/05/1989;

15, Izaura De Vargas Martins, 189349, 19, 13, 6, 23/05/1988;

16, Eller Werner Dutra, 163198, 18, 0, 18, 14/03/1961;

17, Carmem Lucia Ganda Ferreira, 143843, 11, 5, 6, 16/11/1974;

18, André Sasso Filho, 132314, 10, 10, 0, 11/12/1986.

**Técnico Superior Operacional - Especialidade II**

5, Jéssica Borges Dos Santos, 167299, 21, 15, 6, 02/10/1991;

6, José Ronaldo Soares Ramos, 132250, 17, 5, 12, 19/11/1981;

7, Marcos Antonio Campos Rodrigues, 197851, 13, 13, 0, 17/05/1988.

**Técnico Superior Operacional - Especialidade III**

42, Franco Quelucci Vale, 180039, 9, 3, 6, 27/09/1983;

43, Gabryel Ribeiro Costa Carneiro, 137136, 9, 3, 6, 03/09/1985;

44, Juan Carlos Dimanski Demuner, 179199, 9, 3, 6, 04/11/1989;

45, Rodrigo Tozzi De Almeida, 132269, 9, 3, 6, 27/12/1990.

**Técnico Superior Operacional - Especialidade IV**

17, Bruno Barros Calegari Pancotto, 133712, 33, 21, 12, 16/09/1986;

18, Roberto Simonassi, 132440, 30, 6, 24, 16/04/1977;

19, Camila Costa Carvalho, 164565, 30, 6, 24, 19/01/1985;

20, Mauricio Antonio Dos Santos Junior, 187734, 27, 3, 24, 10/10/1979;

21, Anderson Dos Santos Silva, 199831, 27, 3, 24, 03/03/1988;

22, Jessica Machado Bezerra, 201019, 27, 3, 24, 22/10/1991.

**Técnico Superior Operacional - Especialidade V**

7, Patricio Santana De Oliveira, 140601, 10, 10, 0, 21/11/1990;

8, Diego Silveira Gonçalves, 132261, 9, 3, 6, 27/07/1989.

**Técnico Superior Operacional - Especialidade VII**

38, Fernanda Teixeira Mota De Freitas, 132355, 26, 14, 12, 30/11/1981;

39, Thassia Garbelotto Faccim Muciaccia, 132288, 26, 14, 12, 24/09/1986;

40, Claudia Coco Pereira Melotti, 142910, 24, 0, 24, 17/02/1972;

41, Kátia Galon, 132954, 24, 0, 24, 17/08/1981;

42, Mônica Ramos Ribeiro, 132765, 24, 0, 24, 07/09/1983;

43, Rosinês Silva Dos Santos, 196170, 22, 4, 18, 16/05/1971.

**Técnico Superior Operacional - Especialidade VIII**

13, Cesar Paulo Cosmo, 157753, 46, 4, 42, 30/12/1963;

14, Eucimar Luis Salvador, 197879, 46, 4, 42, 09/01/1965;

15, Carlos Fernando Magalhães Rivero, 132279, 46, 4, 42, 08/02/1978;

16, Joze Rosalem Freire, 142500, 46, 4, 42, 04/12/1980.

**Técnico Superior Operacional - Especialidade IX**

53, Andre Fonseca Muroli, 148926, 36, 0, 36, 18/07/1983;

54, Rodrigo Augusto Salgado, 199860, 36, 6, 30, 27/09/1974;

55, Monica Perin Ambrozini, 194246, 36, 12, 24, 23/05/1967;

56, Luiza Teresinha Guerra Coelho, 187909, 34, 4, 30, 12/10/1956;

57, Jotair Monteiro Pontini, 158604, 34, 4, 30, 02/11/1974;

58, Leticia Miranda Euclides, 161115, 34, 4, 30, 06/12/1977;

59, Araceli Bruschi Arpini Carminati, 164450, 34, 10, 24, 26/07/1980;

60, Saulo Campana, 188012, 34, 22, 12, 20/11/1973;

61, Hinaldo Dantas Junior, 196125, 32, 2, 30, 27/11/1972;

62, Sara Mariado Nascimento, 180160, 32, 14, 18, 03/05/1966;

63, Atila Geraldo Rochido Dos

Vitória (ES), Terça-feira, 08 de Agosto de 2017.

Santos, 196242, 30, 0, 30, 27/01/1985;  
64, Bruno Curi Rana, 155025, 30, 0, 30, 30/12/1985;  
65, André Pinto Da Silva, 145799, 30, 6, 24, 11/06/1974;  
66, Maikon Cezar Souza Falcão, 146278, 30, 6, 24, 10/01/1985;  
67, Ricardo Motta Collistet, 146322, 30, 12, 18, 07/05/1969;  
68, Marcos Gomes Pariz, 145984, 30, 12, 18, 30/11/1975;  
69, Marcus Vinícius Almeida Nolasco, 165054, 30, 12, 18, 10/09/1988;  
70, Luiz Fernando Gall, 196290, 28, 4, 24, 10/02/1958;  
71, Leonardo Augusto Oliveira De Souza, 145609, 28, 4, 24, 26/06/1975;  
72, Gleyclielli Reis De Souza Lopes, 201009, 28, 4, 24, 20/12/1982;  
73, Fernanda Vassoler Martins, 167192, 28, 10, 18, 08/11/1981.

**Técnico Operacional - Eletrotécnica I**

55, Diego Aparecido Neves De Almeida, 171134, 9, 3, 6, 08/07/1986;  
56, Nathan Constancio Ximenes, 150254, 9, 3, 6, 29/10/1989;  
57, Paulo Euzébio Neto, 198724, 8, 2, 6, 11/01/1969;  
58, Jeferson Alves De Souza, 161947, 8, 2, 6, 15/02/1971;  
59, Jeziel Rodrigues Da Pureza, 145553, 8, 2, 6, 25/10/1975.  
Vitória, 04 de Agosto de 2017.

**CLAUDIO DANIEL PASSOS ROSA**

**DIRETOR GERAL**  
Protocolo 334681

**Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória - CETURB-GV**

**RETIFICAÇÃO**

Na redação do Extrato do Contrato nº 08/2014, publicado na edição deste Diário do dia 02/08/2017, onde se lê:

**Extrato do Quinto Termo Aditivo**

Leia-se:

**Extrato do Terceiro Termo Aditivo.**

Vitória, 7 de agosto de 2017

ALEX MARIANO

Diretor Presidente.

Protocolo 334451

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -**

**Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH**

**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 150479**

Processo AGERH n.º 78601568  
CONTRATANTE: Agência Estadual de Recursos Hídricos (AGERH)  
CONTRATADA: Fermaco Ltda - EPP  
OBJETO: Refil para Filtro  
VALOR TOTAL: R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade n.º 10.41.202.18.122.0018.2070 - Administração da Unidade, Elementos de Despesa n.º

3.3.90.30, Fonte 0101 do orçamento da AGERH para o exercício de 2017.

Vitória, 07 de agosto de 2017.

**MARCIO LUIS BRAGATO**

Diretor Administrativo e Financeiro - AGERH

Protocolo 334622

**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 003/2017**

Processo AGERH n.º 77891929  
Pregão n.º 001/2017 - Lotes 01, 02 e 03

CONTRATANTE: Agência Estadual de Recursos Hídricos (AGERH)

CONTRATADA: Fermaco Ltda - EPP

OBJETO: Ferramentas e Máquinas  
VALOR TOTAL: R\$ 12.038,50 (doze mil, trinta e oito reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade n.º

10.41.202.18.122.0018.2070

- Administração da Unidade;

Elementos de Despesa n.º

4.4.90.52 e 3.3.90.30, Fonte: 0350

do orçamento da AGERH para o

exercício de 2017.

Vitória, 07 de agosto de 2017.

**LEONARDO DEPTULSKI**

Diretor Presidente - AGERH

Protocolo 334742

**Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -**

**INSTRUÇÃO SERVIÇO Nº. 161-S, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.**

A Diretora Presidente do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Decreto Nº 3.738-M, de 12.08.1994, que criou a APA de Guanandy;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os seguintes servidores para compor o Grupo de Trabalho para a elaboração do zoneamento da APA Guanandy:

**I** - Flávio Guerra Barroso;

**II** - Georges Mitrogiannis Costa;

**III** - Leonardo Paganoti Marinato;

**IV** - Luciano Bravim Kruger;

**V** - Walter Bruno Schuhmacher Dietrich.

**Art. 2º** Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cariacica, 03 de agosto de 2017.

**Andreia Pereira Carvalho**

Diretora Presidente do IEMA

Protocolo 334625

**INSTRUÇÃO SERVIÇO Nº. 162-S, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.**

**A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS,**

no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o artigo 7º do Decreto Nº 4.109-R, publicado em 05 de junho de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo para desempenhar as

atribuições de Gestor de Unidade de Conservação, conforme disposto a seguir:

**I.** Daniela Nicioli Estevam da Silva - Parque Estadual da Pedra Azul;

**II.** Georges Mitrogiannis Costa - Reserva Estadual de Desenvolvimento Sustentável Concha D'Ostra e Área de Proteção Ambiental da Lagoa Guanandy;

**III.** Gerusa Bueno Rocha - Monumento Natural Estadual Serra das Torres;

**IV.** Gilcimar Santana Pereira - Área de Proteção Ambiental Conceição da Barra e da Área de Proteção Ambiental Pedra do Elefante;

**IV.** Leoni Soares Contaifer - Parque Estadual da Cachoeira da Fumaça;

**V.** Luciano Bravim Kruger - Monumento Natural Estadual O Frade e A Freira;

**VI.** Marcelo Nascimento da Silva - Parque Estadual Forno Grande e do Parque Estadual de Mata das Flores;

**VII.** Rafael Lorenzon Boni - Reserva Biológica de Duas Bocas;

**VIII.** Rodolpho Torezani Netto - Parque Estadual de Itaúnas;

**IX.** Salim Calil Salim Neto - Áreas de Proteção Ambiental de Praia Mole e do Pico do Goiapaba-Açu e da Área de Relevante Interesse Ecológico do Morro da Vargem;

**X.** Walter Bruno Schuhmacher Dietrich - Parque Estadual Paulo César Vinha e da Área de Proteção Ambiental de Setiba.

**Art. 2º** As atribuições dos Gestores de Unidades de Conservação estão descritas no art. 21 da Instrução de Serviço nº 160-S, publicada em 04 de agosto de 2017.

**Art. 3º** Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica, 03 de agosto de 2017.

**Andreia Pereira Carvalho**

Diretora Presidente do IEMA

Protocolo 334771

**Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -**

**PORTARIA Nº 074-S, de 01 de agosto de 2017.**

O Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 049-S de 07/04/2017, publicada no DIOES de 11/04/2017;

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, a escala de férias, aprovada pela Portaria nº 087-S de 02/12/2016, publicada em 05/12/2016, para incluir e excluir a servidora abaixo relacionada:

Nome	Nº Funcional	MÊS	
		Excluir	Incluir
Lígia Damasceno de Lima	3383229	10/2017	09/2017

Vitória, 01 de agosto de 2017.

**DIEGO LOPES MARTINELLI**

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos - SEDURB

Protocolo 334551

**PORTARIA Nº 076-S, de 07 de agosto de 2017.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão do Processo Seletivo SEDURB/2017, competindo aos membros, sob a presidência do primeiro, a coordenação geral do processo seletivo simplificado, visando o recrutamento, seleção e contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público, bem como a formação de cadastro de reserva, no âmbito da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, conforme disposto na Lei

Complementar nº 809/2015.

**Art. 2º** - Todas as normas estabelecidas no Edital 001/2017, serão observadas pela Comissão para o estrito cumprimento da legislação vigente.

**Presidente:**

Wandete de Oliveira Pereira

**Membros:**

Lúcia Helena Vilarinho Ramos;  
Vinicius de Souza Schmitd;  
Aline Araújo Leal Rabello;  
Fábio Ribeiro Tancredi;  
Luciano Zimmer.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Vitória, 07 de agosto de 2017.

**RODNEY ROCHA MIRANDA**

Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB

Protocolo 334747